



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 152/2.021

De : 02 de março de 2.021

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

- Considerando, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, que para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante do Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, Para fins de fiscalização consideram-se válidas as CHH e ACC vencidas de 01-01-2020 a 31-12-2020 até a nova data correspondente para renovação no cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- Considerando, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;


- Considerando, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- Considerando, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município de Guiratinga-MT, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º - A partir da presente data, ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista.



Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila 
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT – CEP 78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: gabinete@guiratinga.com.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alcione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Leonor de Fátima Bassi Martini	Secretária de Educação	01399904513	27-02-2021
05	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
06	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
07	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	00945470069	07-09-2020

DMAEG

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022
02	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nomes dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.

II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.

IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.

V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.

VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.

VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Tornar sem efeito a Portaria nº 075/2020 de 13 de maio de 2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2021


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2145
Divulgação segunda-feira, 8 de março de 2021

– Página 62
Publicação terça-feira, 9 de março de 2021

PORTARIA Nº 152/2.021
De : 02 de março de 2.021

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei"

- **Considerando**, o que dispõe sobre os prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionadas ao trânsito, conforme a Resolução Contran nº 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, que para o restabelecimento dos prazos para renovação das CNH e ACC vencidas de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, deverá ser observado o cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, Para fins de fiscalização consideram-se válidas as CHH e ACC vencidas de 01-01-2020 a 31-12-2020 até a nova data correspondente para renovação no cronograma constante no Anexo II, nos termos do artigo 9º da Resolução Contran 805/2020 de 16-11-2020;

- **Considerando**, as solicitações dos Secretários Municipais em virtude da insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de Motorista, fica autorizado que os servidores abaixo relacionados poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros dos órgãos ou entidades a que pertençam, desde que possuidores de CNH - Carteira Nacional de Habilitação desde de que devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal através de ato administrativo;

- **Considerando**, a responsabilidade do servidor e administrador público em proteger o patrimônio público contra o uso indevido no âmbito administrativo, atendendo a legislação no intuito de evitar infrações de trânsito, nos termos do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019;

- **Considerando**, que é de responsabilidade do condutor do veículo oficial, o pagamento de multas de infrações de trânsito, cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos da frota do Município de Guiratinga-MT, nos termos do Decreto Municipal de nº 052/2019 de 21-08-2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir da presente data, ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a dirigir os veículos pertencentes à frota do Município de Guiratinga-MT, exceto os que já exercem o cargo efetivo de Motorista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO

Nomes dos Servidores		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Bruno Alves Paiva	Agente de Fiscalização	04505632205	08-01-2023
02	Gilmar Alves Rodrigues	Agente de Fiscalização	02926910834	27-06-2023
03	Gilson Dante de Oliveira Rosa	Assessor de Gabinete	04820368913	01-03-2025
04	Janaina Rita de Souza	Coordenadora do Departamento Administrativo	06600248052	09-06-2020
05	Juliana Arruda Rosa de Lima	Secretária de Administração	00534070068	02-07-2020
06	Maria Aparecida de S. G. Silva	Coordenadora da Divisão de Esportes	05309474968	10-11-2021
07	Tiago Silva Rodrigues	Mensageiro	04847516947	26-02-2025
08	Thalles Felipe V. L. Martins	Assessor Jurídico	05893730602	14-05-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Nome do Servidor		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Daniel Guimarães Borges	Secretário de Agricultura	03409388947	09-06-2020
02	Karlos Henrique Pereira da Silva	Técnico Administrativo	06736005566	09-05-2021

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nomes dos Servidores		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Claudia Ribeiro Teixeira	Assistente Social	00235752389	25-13-2023
02	Kennedy Padilha dos Santos	Psicólogo	06167008871	02-07-2025
03	Laudimar dos Santos Miranda	Cuidadora Infantil	02972913551	29-11-2021
04	Rosicley Gabriel de Castro	Agente de Serviços Gerais	04737116989	03-12-2023
05	Samara Eveling de A. B. Pereira	Coordenadora do PBF	04098822703	19-03-2022
06	Selma Alves Ribeiro Pereira	Coordenadora da Assistência Social	05856837804	01-05-2023
07	Luciana Moraes de Oliveira	Coordenadora Geral CRAS	05063917670	03-05-2020
08	Maria Silva Matos	Gestora Municipal do PBF	04344545294	25-06-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nomes dos Servidores		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Alicione Oliveira C. M. Silva	Merendeira	04996353708	17-05-2025
02	Dariany Suellen Ferreira Cunha	Nutricionista	05619542156	18-07-2022
03	João Antônio Pereira	Professor	04126109603	04-12-2023
04	Leonor de Fátima Bassi Martini	Secretária de Educação	01399904513	27-02-2021
05	Marcia dos Santos Soares	Coordenadora Escolar	06280491898	17-04-2021
06	Renata Gaspar da Silva	Técnico Administrativo	06646079737	28-09-2025
07	Valquiria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER

Nome do Servidor		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Ozeas Pondé Dias	Secretário Chefe Gabinete	00945470069	07-09-2020

DMAEG

Nomes dos Servidores		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
02	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	22-02-2022
03	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Coordenação Estratégica	00139250382	13-02-2022
04	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
05	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
06	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	0034225249	09-02-2025
07	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nome do Servidor		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nomes dos Servidores		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Antônio Joaquim Soares Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	28-08-2022



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2145
Divulgação segunda-feira, 8 de março de 2021

– Página 63
Publicação terça-feira, 9 de março de 2021

03	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
04	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
04	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	15-10-2020
05	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
06	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
07	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	27-07-2020
08	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
09	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
10	Valdir Ciomar Martini	Secretário de Obras	00201410608	09-05-2024
11	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nomes dos Servidores		Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
01	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	05-01-2022
02	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	25-07-2021
03	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
04	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
05	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
06	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
07	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
08	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	28-12-2021
09	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
10	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica Enfermagem	04240259016	27-12-2022
11	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
12	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
13	Márcia Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025
14	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunta Saúde	05361244314	27-11-2021
15	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
16	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
17	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	24-04-2021
18	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
19	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
20	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	03-07-2022

Artigo 2º - A responsabilidade civil e criminal por qualquer infração cometida por servidores não relacionados e não autorizados pelo presente ato é de inteira responsabilidade do Secretário Municipal ao qual o infrator estiver subordinado.

Artigo 3º - Os servidores autorizados por esta Portaria, em caso de cometimento de qualquer infração, responderão pelos seus atos de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito e o Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Parágrafo Único - Os servidores autorizados a dirigir veículos da Frota municipal assumem ainda as seguintes responsabilidades:

- I - Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos.
- II - Preencher devidamente o Diário de Bordo do veículo que é objeto de auditoria pelo TCE-MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.
- III - Comunicar, de imediato, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica ou acidental que, porventura, aconteça com o veículo em uso.
- IV - Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes.
- V - De assumir as multas decorrentes da infração cometidas no trânsito.
- VI - De não dar carona a pessoas estranhas às atividades institucionais, e de não desviar o curso e/ou finalidade do deslocamento com o veículo.
- VII - Além das outras responsabilidades previstas no item I do artigo 2º do Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 4º - O procedimento administrativo para o pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito que incidam sobre os veículos da Frota Oficial do Município de Guiratinga-MT, bem como o seu ressarcimento aos cofres públicos, quando devido, deverá seguir o disposto no Decreto Municipal nº 052/2019 de 21-08-2019.

Artigo 5º - Tomar sem efeito a Portaria nº 075/2020 de 13 de maio de 2020.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de março de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal